



INFORMAÇÕES PARA MATRÍCULAS / RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS

Para o Ano Letivo 2025-2026

1. Informações gerais

- O Diretor de Turma, num momento anterior à renovação de matrícula, verifica com o encarregado de educação os dados pessoais do aluno e procede à sua atualização caso seja necessário, e à renovação de matrícula. Renovadas matrículas, envia os boletins para a reprografia para a sua impressão. No **dia da entrega da avaliação**, o encarregado de educação procede à sua assinatura e entrega os documentos necessários num local destinado a esse efeito.
- A matrícula para **10.º ano pela 1.ª vez**, será efetuada nos dias **15 e 16 de julho, das 12:00 às 17:30** (após a afixação das pautas das Provas Finais de Ciclo) nos Serviços Administrativos da escola.
- A assinatura da renovação de matrícula pode ser efetuada por um familiar do aluno mediante declaração de autorização de seu Encarregado de Educação. Este documento poderá ser adquirido na papelaria da escola ou descarregado do sítio da internet da escola (<http://www.ebslmsd-carmo.pt/>).
- A realização da renovação de matrícula até oito dias úteis após a data estipulada é efetuada nos Serviços Administrativos e implica uma coima pecuniária de **5€**. Passada essa data, implica uma coima pecuniária de **10€**.

2. Documentos necessários

- **Na renovação de matrícula os Encarregados de Educação devem ser portadores de:**

- Cartão de cidadão;
- Cartão da escola do aluno (**obrigatório**).

3. Passes escolares

Os encarregados de educação dos alunos interessados em adquirir passes escolares devem solicitar nos serviços administrativos um comprovativo de matrícula para entregar na SigaRodoeste.

4. Ação Social Educativa

Os encarregados de educação dos alunos interessados em usufruir dos apoios da **ação social educativa**, devem, no ato da candidatura, entregar:

- Documento emitido pela segurança social, ou declaração emitida pela Entidade Patronal, com período de validade inferior a 6 meses, do posicionamento do escalão de abono de família;
- Se for beneficiário do Rendimento de Inserção Social deve apresentar um comprovativo passado pela Segurança Social, com período de validade inferior a 6 meses.
- Se o aluno está colocado por ordem judicial à guarda de terceiros, ou família de acolhimento ou integrado em instituições de apoio, em regime de internato deve apresentar um comprovativo passado pela Segurança Social, com período de validade inferior a 6 meses.

O boletim de candidatura já se encontra pré-preenchido juntamente com o boletim de matrícula, pelo que o Encarregado de Educação não terá de o comprar.

Qualquer que seja a situação socioeconómica do agregado familiar, ficam sem escalão os alunos que não preencham o respetivo boletim ou optem por não usufruir dos benefícios da Ação Social Educativa.

5. Valores no ato da renovação de matrícula

	Alunos dentro da escolaridade obrigatória	Alunos fora da escolaridade obrigatória
Cartão do aluno	5,00€ (1.ª vez ou 2.ª via)	5,00€ (1.ª vez ou 2.ª via)
Caderneta	2.50 €	2.50 €
Seguro escolar	0€	8,70 €

A renovação de matrícula só é válida após a assinatura dos documentos por parte do Encarregado de Educação.

Câmara de Lobos, 03 de junho de 2025

O Conselho Executivo